



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

## **Estado do Paraná**

Rua Niterói, n.º 121 – Fone/Fax: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – PR  
CNPJ: 95.583.597/0001-50 – CEP: 85.929-000

### **DECRETO Nº 092, de 25 de agosto de 2016.**

Designa Equipe Técnica de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de São Pedro do Iguaçu.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o Art. 3º da Lei Municipal nº 838, de 23 de junho de 2015 que instituiu o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2025 no Município de São Pedro do Iguaçu;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada a Equipe Técnica de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com a finalidade de dar continuidade à ação de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), composta pelos seguintes membros:

I - Marisa Wehrmann Zorzi – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

II - Leila Souza da Silva Tolfo – Coordenadora Pedagógica da Educação Especial;

III - Liomar Porfírio dos Santos da Silva – Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2016.

**Natal Nunes Maciel**  
PREFEITO MUNICIPAL